CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 011/2022

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de limpeza no trecho pavimentado da estrada próxima a Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, zona rural, bem como determinar a roçagem na vegetação existente em suas margens.

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça os serviços referidos a fim de propiciar melhores condições de acesso aos cidadãos da localidade citada, pois essas manutenções devem ocorrer de forma regular, para que os ambientes utilizados pela população apresentem boas condições de trânsito, a fim de evitar transtornos e prejuízos.

Assim, à Câmara Municipal cabe buscar providências com a finalidade de atender a reinvindicação dos moradores, razão pela qual espera-se a aprovação da presente matéria.